



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1.407, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais, Sr. José Pimenta da Costa, matrícula 012314, e Sr. Lucas de Carvalho, matrícula 015749, para responderem como Gestores de Diárias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.407, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Fica o servidor público municipal Sr. José Pimenta da Costa, matrícula 012314, responsável por requerer e gerir o Fundo Municipal de Diárias, para o recebimento e a movimentação dos recursos destinados a adiantamento estimativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
20 de janeiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL